



MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 118/2025

Divinópolis-MG, 26 dezembro de 2025.

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis-MG

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA** para Cuidar Assistência, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados à comunidade de Divinópolis/MG, atendimento humanizado no momento mais difícil da vida.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção Congratulatória tem por finalidade reconhecer e enaltecer o trabalho desenvolvido pela empresa Cuidar Assistência, que recentemente iniciou suas atividades no município de Divinópolis/MG.

Fundada há mais de 50 anos, a Cuidar Assistência traz consigo uma sólida trajetória pautada na tradição, empatia e inovação, oferecendo atendimento humanizado em um dos momentos mais sensíveis da vida. Sua chegada à cidade representa um importante reforço na prestação de serviços essenciais às famílias divinopolitanas, prezando sempre pelo respeito, acolhimento e responsabilidade social.

Diante da relevância de sua atuação e da contribuição que já vem sendo prestada à comunidade local, revela-se justa e necessária a presente homenagem, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção.

Por fim, destaca-se que a presente homenagem deverá ser entregue presencialmente em plenário, em reconhecimento público à importância de seu trabalho para a comunidade divinopolitana.

Divinópolis-MG, 26 novembro de 2025.

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD

Assinantes

- ✓ **NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA**
Assinou em 26/11/2025 às 18:06:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**
Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E1N**VM1****K9L****NLG**